



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 17.505

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 5.808, de 29 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de conformidade com o disposto no § 9º do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e no 9º da Lei Municipal 5.808 de 29 de junho de 2021, os membros abaixo, para um mandato de 4 anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026:

• **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular : Viviane da Silva Gomes Pires
Suplente: Arinéia da Silva Costa

Titular : Leandro Luís Barbosa da Silva
Suplente: Caróline Campbell da Costa Zancanelli

• **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular : João Bosco de Oliveira Calmeto
Suplente: Marly Carvalho Mattoso

• **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular : Fábio Teodoro Raymundo
Suplente: Geórgia Pereira da Silva

• **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular : Martha Inez Mageste Felipe
Suplente: José Gerfferson Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.505

.02

• **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular : José Afonso de Oliveira
Suplente: Marco Aurélio Almeida de Souza

Titular : Edmar Felipe Emiliano
Suplente: Maria Vanderleia Pereira

• **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular : Carmen Lucas Silva de Almeida
Suplente: Ninfa da Silva Rodrigues

Titular : Darci de Souza
Suplente: Breno Pereira da Rocha

• **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular : Alexandre Magno de Oliveira
Suplente: Lúcia Aparecida Martins Ribeiro

• **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular : Márcia de Souza Cruz Silva
Suplente: Angélica Gabriene Camila Alves Santos

• **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular : Kátia Aparecida de Carvalho Costa Mattos
Suplente: Francinele da Silva Ribeiro

Titular : Alexandre Clayton do Nascimento
Suplente: Maria de Fátima Martins Passos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio 17 de Julho, 13 de dezembro de 2022.


Antonio Francisco Netto
Prefeito Municipal

Ref.: Memo. 786/22- SME.
GEGOV/smfsf.